APROVADO
Unanimidade
EM 18/04/2023
Presidente

REQUERIMENTO Nº 313 /2023
VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)
PARTIDO - PROS

ASSUNTO

REQUER AO PODER EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DA LEI QUE "INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Saúde, Sr. Cláudio Falcão, a execução da Lei que "Institui o Cartão de Identificação para pessoa com Transtorno do Espectro Autista, residentes no município de São Lourenço da Mata, e dá outras providências.", neste município.

JUSTIFICATIVA

É extremamente importante toda pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA, ter direito a obter Cartão de Identificação junto a Administração Pública Municipal com as seguintes informações:

I - nome completo, número da Carteira de Identidade ou Registro Geral e endereço;

II - nome e telefone do cuidador ou responsável;

III - alergias e medicamentos e tipo sanguíneo;

IV - grau de intensidade do transtorno;

V - medicação e tratamento realizado.

Para que possa facilitar o atendimento e ajudar na identificação do grau do transtorno, assim, agilizando no momento de consulta em caso de urgência. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 05 de abril de 2023.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS